



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 172**

**Recife, 18 de dezembro de 2017**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
SUGEP.....	4

## REITORIA

PORTARIA Nº. 1.436/2017-GR, de 14 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025850/2017-18,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Função de Diretor(a) do Departamento de Administração Geral - DAG, o(a) servidor(a) LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1565858, no período de 02 a 19/01/2018, conforme Memorando nº. 39/2017-DAG, de 06/12/2017, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.437/2017-GR, de 14 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022894/2016-05, anexo Processo UFRPE nº. 23082.022893/2016-52,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 19/08/2016, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGE/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ONILDA MARIA REIS VIEIRA
Nº. SIAPE	0383640
CARGO	Técnico em Assuntos Educacionais
LOTAÇÃO	Departamento de Educação - DEd

PORTARIA Nº. 1.441/2017-GR, de 15 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009232/2017-12,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1.117/2017-GR, de 15 de setembro de 2017, que autorizou o afastamento integral de longa duração do(a) servidor(a) ALANE AYANA VIEIRA DE OLIVEIRA COUTO, Matrícula SIAPE nº. 2021681, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

## SUGEP

PORTARIA Nº. 1.463/2017-SUGEP, de 15 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000498/2011-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) EDUARDO LEITE DIAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 383114, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim – EAIP/UAST, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 137/2017-CST, de 07/12/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGE/MP/OG Nº. 06, de 18/03/2013 e Nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 07/12/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.464/2017-SUGEP, de 15 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022157/2017-85,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) MARCONES JOSE DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2357175, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura - DEPAq, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 134/2017-CST, de 01/12/2017, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.465/2017-SUGEP, de 15 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000501/2011-90,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) FRANCISCO GREGÓRIO RICARTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 383180, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim – EAIP/UAST, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 136/2017-CST, de 04/12/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGE/MP/OG Nº. 06, de 18/03/2013 e Nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.466/2017-SUGEP, de 15 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008679/2017-74, anexos os Processos UFRPE nºs. 23082.008678/2017-20, 23082.005598/2016-31, 23082.005597/2016-97 e 23082.005596/2016-42,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do docente em Estágio Probatório/Estabilidade, ANDRE FELIPE DE MELO SALES SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 2170781, admitido(a) em 20/10/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 808/2017-CPPD, de 04/12/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.467/2017-SUGEP, de 18 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007886/2017-10,

**RESOLVE:**

EFETIVAR no cargo de Auxiliar em Administração, a partir de 01/12/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade RAQUEL MENEZES FREITAS, Matrícula SIAPE nº. 2180497, admitido(a) em 01/12/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.468/2017-SUGEP, de 18 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012196/2017-74,

**RESOLVE:**

EFETIVAR no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, a partir de 07/11/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade FRANCISCO AUCI VIDAL, Matrícula SIAPE nº. 2175973, admitido(a) em 07/11/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.469/2017-SUGEP, de 18 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007887/2017-56,

**RESOLVE:**

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 01/12/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade DEYVISON RAFAEL DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2179148, admitido(a) em 01/12/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.470/2017-SUGEP, de 18 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012198/2017-63,

**RESOLVE:**

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 01/12/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade RODOLPHO BELARMINO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2179038, admitido(a) em 01/12/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.471/2017-SUGEP, de 18 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012199/2017-16,

**RESOLVE:**

EFETIVAR no cargo de Auxiliar em Administração, a partir de 02/12/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade TACIANA LOPES RAMOS, Matrícula SIAPE nº. 2179169, admitido(a) em 02/12/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.472/2017-SUGEP, de 18 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020080/2017-17,

**RESOLVE:**

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 06/12/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade LUANA JOELMA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2075613, admitido(a) em 06/12/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.473/2017-SUGEP, de 18 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015776/2017-13,

**RESOLVE:**

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 28/11/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade THIAGO PESSOA DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2178591, admitido(a) em 28/11/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.474/2017-SUGEP, de 18 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005251/2017-70,

**RESOLVE:**

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 27/11/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIA LAURA CONCEIÇÃO VILA NOVA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 2178575, admitido(a) em 27/11/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.475/2017-SUGEP, de 18 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007616/2017-09,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico de Laboratório, a partir de 07/11/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade CARLOS HENRIQUE DA SILVA MENDES, Matrícula SIAPE nº. 2171893, admitido(a) em 07/11/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.476/2017-SUGEP, de 18 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015773/2017-80,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Tradutor e Intérprete de Línguas de Sinais, a partir de 03/11/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MELLYSY CANDIDA NOGUEIRA DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE nº. 2172319, admitido(a) em 03/11/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP